

G. AGENDA DE ACESSO AO PATRIMONIO GENÉTICO

Categoria: **Proposta de convergência das políticas públicas e estratégias empresariais para o futuro da indústria farmacêutica brasileira**



Publicado em 03 Julho 2012 Escrito por TecFF Informática Acessos: 87

Foco: utilização da ampla biodiversidade encontrada no território brasileiro, como alternativa para desenvolvimento de novas drogas e consequente ampliação do acesso a medicamentos.

Justificativa: O Brasil não explora hoje as vantagens competitivas que lhe confere a posição de detentor de 1/3 da biodiversidade mundial. O uso efetivo dessa biodiversidade abriria oportunidades para as empresas brasileiras ampliarem a produção de fitoterápicos e beneficiando também a produção de medicamentos de síntese química. No entanto, a desatualização e inadequação do marco regulatório existente – **MP 2186/01** – impõem entraves ou, em alguns casos, restrições absolutas para as empresas brasileiras que desenvolvem produtos a partir da biodiversidade.

Entre 2002 e 2010, apenas 73 permissões foram concedidas, sendo 35 para acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, para fins de bioprospecção e desenvolvimento / ou tecnológica.

A referida MP não foi amplamente debatida com a sociedade e é objeto de diversos questionamentos, entre os quais: (i) rigidez dos requisitos para acesso ao material genético, que inviabiliza a pesquisa e o desenvolvimento envolvendo material genético no país e por empresas de outros países interessados em parcerias com empresas nacionais; (ii) exigência de anuência prévia do titular da área de onde será retirado o material genético, identificação e localização destes titulares e o mapeamento da região pesquisada; (iii) morosidade do CGEN – Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, órgão competente para a concessão das licenças para a utilização deste material genético; (iv) dificuldade no intercâmbio cultural entre os pesquisadores e os grupos titulares da região; (v) sobrestamento de grande número de projetos pelo CGEN; (vi) políticas divergentes entre as entidades que compõem o CGEN.

Proposta: revisão do marco regulatório e institucional vigentes para o acesso e uso da biodiversidade brasileira e dos conhecimentos tradicionais a ela associados.

Eixos que compõem o Plano de Ação da Proposta

Eixo 1– Acesso a Biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados.

Ação 1 - Proposta de novo marco regulatório e Proposta de Regularização das atividades de acesso: modificação da legislação pertinente aos recursos genéticos, promovendo a simplificação das exigências de acesso a esse patrimônio, segundo critérios de razoabilidade e de interesses social, econômico e tecnológico do país.

Medidas a Serem Tomadas	Questão	Políticas	Marco Legal	Proponente	Justificativa	Análise Crítica	Impactos Positivos	Impactos Negativos	Cronograma
Responsáveis Específicos									
<h3>MEDIDAS A SEREM TOMADAS</h3> <ul style="list-style-type: none">• Novo Marco regulatório apto:<ul style="list-style-type: none">a) a facilitação de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, notadamente aos nacionais;b) a facilitação e clareza na repartição de benefícios justa e equitativa;c) a regularização das atividades de acesso: Visando a proporcionalidade e tratamento equitativo;									

- **Ação 2:** promoção por parte do governo de um esforço de convergência de pontos de vista e objetivos entre os membros que compõem o CGEN, evitando conflitos de orientações na condução das políticas.